

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS
LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ELETRÔNICA
Edital 04/2021**

1. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria no LD de Eletrônica será conforme apresentado na tabela a seguir:

Laboratório	Monitor Voluntário	Monitor Bolsista
Eletrônica	08	0

- 1.2. Os monitores do laboratório didático de Eletrônica deverão cumprir uma carga horária de 20 h/semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.
- 1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.
- 1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.
- 1.5. Durante o período da APNP a monitoria será realizada de forma remota sob supervisão do responsável do laboratório e a carga horária deve ser contada a partir da entrega das atividades propostas no plano de trabalho.
- 1.6. O item 1.5 pode ser alterado caso o IFRJ retorne as suas atividades presenciais, cabe o responsável do laboratório avaliar a necessidade total ou parcial desse retorno.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Executar trabalhos técnicos no LD de Eletrônica, bem como manutenção e instalação de equipamentos do laboratório, quando necessário;
- 2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades do LD;
- 2.3. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;
- 2.4. Aplicar e elaborar normas e/ou procedimentos para o LD;
- 2.5. Assessorar os professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Controlar a entrada e saída de materiais nos laboratórios;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Laboratório Didático de Eletrônica:

- Alunos do 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) período do curso de automação industrial;
 - Alunos do 3º (terceiro) e 4º (quarto) período do curso de eletrotécnica.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/6uuvmKagXBs5w9my5>
- 3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA

- 5.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;
- 5.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;
- 5.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;
- 5.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (IPI) e Coletiva (EPC), quando necessário (retorno das atividades presenciais);
- 5.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática (retorno das atividades presenciais);
- 5.6. Não se ausentar do LD no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial (retorno das atividades presenciais);
- 5.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável do LD;
- 5.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do LD.
- 5.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1. A entrevista técnica é uma etapa eliminatória e/ou classificatória, que tem como objetivo levantar informações sobre a vida profissional do candidato, bem como o seu conhecimento técnico sobre a área.
- 6.2. Esta etapa será aplicada pelo professor responsável do LD de Eletrônica e o mesmo avaliará a postura, comunicação, habilidade profissional, comprometimento, capacidade de adaptação, comportamento ético, maturidade emocional, motivação dentre outros aspectos.
- 6.3. Estará eliminado o candidato faltoso.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O LD de Eletrônica tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após a data da entrevista.
- 7.2. O candidato selecionado será aquele que melhor se adequa ao perfil exigido, apresentado no momento da entrevista, que será ponderado pelo fator socioeconômico.

7.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (06) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais dois (02) meses.
- 8.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.
- 8.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

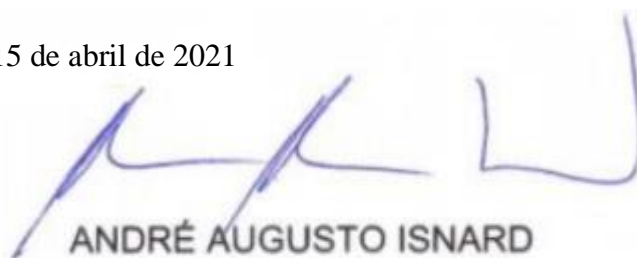
- 9.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 9.2. O candidato selecionado, em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores do LD.
- 9.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para à admissão.

10. CRONOGRAMA:

Data	Procedimento
16/04 a 30/04	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico https://forms.gle/6uuvmKagXBs5w9my5
07/05/2021	Entrevista técnica e entrega do comprovante de matrícula
14/05/2021	Divulgação dos resultados
21/05/2021	Início das atividades

10.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

Volta Redonda, 15 de abril de 2021



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
Diretor Geral do Campus

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
DIRETOR GERAL
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287
(Portaria nº 774 DGP Reitoria de 18/05/2018,
publicada no D.O.U em 21.05.2018)